



ATA DA 917ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas e quarenta e três minutos, realizou-se, por videoconferência, a Noningentésima Décima Sétima Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como secretária, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

Em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência e transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube.

I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA dispensada a leitura da Ata da Reunião nº 916, realizada no nono dia do mês de setembro de 2021, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

2.1.1. Processo nº 50500.133325/2020-67

Interessado: CONSÓRCIO VIA BRASIL BR- 163 - COMISSÃO DE OUTORGA DO EDITAL Nº 02/2021 (163/230/MT/PA)

Assunto: Proposta de homologação do resultado do leilão de concessão do Sistema Rodoviário da rodovia BR-163/230/MT/PA.

Decisão: Conforme Voto DG - 082/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por homologar o resultado do leilão para concessão do sistema rodoviário da BR-163/230/MT/PA, à proponente consagrada vencedora, o Consórcio Via Brasil BR163, que apresentou o menor valor de tarifa básica de pedágio, nos termos e condições previstas no Edital nº 02/2021.

2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.2.1. Processo nº 50500.033183/2017-33

Interessado: VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA

Assunto: Pedido de reconsideração contra a Deliberação nº 125, de 10 de março de 2020, que aplicou a penalidade de cassação da autorização.

Decisão: Conforme Voto DDB - 096/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer o pedido de reconsideração interposto pela Viação Aragarina LTDA., CNPJ 01.552.504/0001-87, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os termos da Deliberação nº 125, de 10 de março de 2020, que lhe aplicou a penalidade de cassação da autorização.

2.2.2. Processo nº 50500.323487/2015-28

Interessado: CORDEIRO & SOUSA TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Assunto: Proposta de extinção do Termo de Autorização de Serviços Regulares, por plena eficácia do Termo de Autorização.

Decisão: Conforme Voto DDB - 097/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação pela promoção de diligências para o aperfeiçoamento da instrução do caso concreto do processo, como também pela orientação a ser adotada em relação aos demais processos semelhantes que tramitam nesta Agência, consoante a proposta de Deliberação aqui aprovada, no sentido de determinar à Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros (SUPAS) o seguinte: a) a promoção de diligências para o aperfeiçoamento da instrução destes autos, em face da empresa Cordeiro & Sousa Transporte e Turismo LTDA, CNPJ nº 12.496.526/0001-93, no sentido de aplicar o art.48 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e de adotar nos atos processuais o disposto nos itens que se seguem; b) nos processos cujas autorizatárias não promovam a atualização documental de acordo com o art.24 da Resolução 4.770, de 25 de junho de 2015, seja considerada a aplicação do art.48 da Lei nº 10.233, de 2001, que trata da perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto da autorização e de sua respectiva cassação; c) para os fins do item anterior, adote rito procedimental sob as diretrizes da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, inclusive, com a notificação da autorizatária contendo expressa indicação da condição indispensável a ser cumprida e a fixação de prazo para comprovação de seu cumprimento, sob pena de extinção da autorização mediante a cassação; d) a extinção de que trata o art.48 da Lei nº 10.233, de 2001, ocorrerá em processo próprio e mediante decisão específica desta Agência, observado o procedimento do item anterior.

2.3 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.3.1. Processo nº 50500.130935/2020-17

Interessado: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO ARAGUAIA S.A - COMISSÃO DE OUTORGA DO ED Nº 01/2021 (BR-153/TO/GO e 080/414/GO)

Assunto: Proposta de aprovação do Ato de Outorga, referente ao trecho rodoviário da BR-153/414/080/TO/GO

Decisão: Conforme Voto DGS - 025/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação pela emissão, em favor da Concessionaria Ecovias do Araguaia S.A., do Ato de Outorga da rodovia BR-153/414/080/TO/GO, bem como pela autorização da assinatura do respectivo Contrato de Concessão, nos prazos e condições

estabelecidas no Edital nº 01/2021, com a devida publicação do extrato no Diário Oficial da União.

2.4 DIRETOR: FÁBIO ROGÉRIO

2.4.1. Processo nº 50500.130215/2020-43

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO CARGAS E PASSAGEIROS - SUFIS

Assunto: Proposta de atualização do Manual de Procedimentos de Fiscalização do Transporte Rodoviário Internacional de Cargas.

Decisão: O Diretor Relator solicitou a retirada de pauta do processo, tendo em vista a necessidade de aprimoramento, sendo a solicitação aprovada pela Diretoria Colegiada.

2.4.2. Processo nº 50500.043763/2021-15

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Homologação do resultado final da Premiação por Excelência Funcional 2021.

Decisão: Conforme Voto DFR - 032/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação pelo não acolhimento do recurso interposto e pela aprovação da homologação do resultado final da Premiação por Excelência Funcional 2021.

2.4.3. Processo nº 50500.063997/2021-89

Interessado: VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A

Assunto: Proposta de parâmetros para fiscalização de investimentos referentes à implantação da infraestrutura e superestrutura ferroviária de trecho da Ferrovia de Integração Centro-Oeste - FICO, EF-354.

Decisão: Conforme Voto DFR - 029/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar os parâmetros propostos para fiscalização, acompanhamento e recebimento das obras ferroviárias previstas no Acordo de Obrigações de Investimentos - Anexo 9 - do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Vitória à Minas - EFVM referentes à implantação da infraestrutura e da superestrutura ferroviária de trecho da Ferrovia de Integração Centro-Oeste - FICO, EF-354, compreendido entre os municípios de Água Boa/MT e Mara Rosa/GO.

III. REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, segue abaixo o resultado da 59ª Reunião Deliberativa Eletrônica da ANTT, constante do Processo nº 50500.082263/2021-07.

RESULTADO DA 59ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do vigésimo terceiro ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Quinquagésima Nona Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, e Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 57ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o nono e o décimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.077326/2021-03.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

2.1.1. Processo nº 50500.061108/2021-49

Interessado: SUBCONCESSIONÁRIA FERROVIA NORTE SUL S/A – FNS

Assunto: Pedido de revisão da meta anual de produção por trecho estabelecida para a subconcessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.2. Processo nº 50500.068419/2021-39

Interessado: CONCESSIONÁRIA CATARINENSE DE RODOVIAS S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.2.1. Processo nº 50500.070598/2021-74

Interessado: CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S/A - MS VIA

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2.2. Processo nº 50500.060996/2021-82

Interessado: CONCESSIONÁRIA VALE S/A

Assunto: Pedido de revisão da meta anual de produção por trecho estabelecida para a concessionária

de serviço público de transporte ferroviário de cargas.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.3 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.3.1. Processo nº 50500.047732/2021-33

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Proposta orçamentária da ANTT para o exercício de 2022.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.4 DIRETOR: FÁBIO ROGÉRIO

2.4.1. Processo nº 50500.024849/2021-49

Interessado: CONCESSIONÁRIA VALE S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.4.2. Processo nº 50500.058527/2021-01

Interessado: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA PAULISTA S/A – RMP

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

3. ASSUNTOS GERAIS

3.1 Despacho DGS SEI nº 7804753, de 19.8.2021 - Processo nº 50500.428304/2019-93 Após a publicação da pauta da reunião conforme estabelece o art. 65 do Regimento Interno, o Diretor Guilherme Sampaio solicitou a retificação da pauta para excluir o processo nº 50500.428304/2019-93, devido a necessidade de aprofundamento da análise dos elementos técnicos contidos nos autos. Os demais Diretores tomaram ciência da solicitação e concordaram com a retificação da pauta.

Apresentado o resultado da 59ª Reunião Deliberativa Eletrônica e dado o encerramento da Noningentésima Décima Sétima Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dezessete horas e vinte minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

FÁBIO ROGÉRIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO

Diretor

PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 27/09/2021, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 28/09/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROGERIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO, Diretor**, em 28/09/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 30/09/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 01/10/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 01/10/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8239858** e o código CRC **520ED685**.

